

VII MINI MARATONA DE SOBRAL/ 10KM - 2018

REGULAMENTO:

Art. Iº - A **VIIª Mini Maratona de Sobral** tem como objetivo promover a prática esportiva na Cidade de Sobral, através da difusão, do estímulo e do intercâmbio entre os corredores de rua do nosso estado e de outros estados da Federação. A prova será realizada em conformidade com as normas exigidas pela confederação brasileira de atletismo (CBAT).

Art. IIº - A **VIIª Mini Maratona de Sobral (ESTA QUE É CONSIDERADA UMA DAS MELHORES E PROVAS DE 10 KM DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ)**, terá o **percurso de: 10.000 METROS**, sendo realizada no dia **21 de outubro de 2018**, com início às 07:00 h para o público em geral, em qualquer condição de tempo. E, terá a sua largada pontualmente no horário pré – estabelecido.

Art. IIIº - Para se determinar faixa etária, levar-se-á em consideração exclusivamente o ano de nascimento do atleta e data do dia 31 de dezembro de 2018 para ser completada.

Art. IVº - A prova terá duração máxima de **02h 46min** (duas horas e quarenta e seis minutos), após esse tempo o participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da competição. Caso o atleta se negue a deixar a competição será de sua inteira responsabilidade o que vier a lhe causar danos. Isentando assim os organizadores!

§ -Parágrafo único. Fica determinado que o atleta não será classificado em hipótese alguma, quando da sua conclusão da prova com tempo acima do tempo limite estabelecido pela coordenação da prova ou seja, não receberá prêmios, aquele atleta que completar a prova acima de: **02h 46m!**

Art. Vº. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública. Mediante um primeiro atendimento pelos médicos de plantão do SAMU, solicitado via canal de telefone, que conduzirá o enfermo a um hospital mais próximo do evento.

Art. VIº - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Art. VIIº. Será colocada a disposição do atleta, sanitários e guarda volumes.

Art. VIIIº. A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda volumes. (tipo relógio, roupa ou acessório de alto valor equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito e etc.).

Art. IXº - A organização da **VIIª Mini Maratona de Sobral** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda volume, por se tratar de um serviço de cortesias, vale salientar que todo volume deixado será devidamente lacrado para que seja evitado qualquer tipo de desvio.

Art. Xº - Não haverá **reembolso**, por parte da organização, bem como patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qualquer que seja o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura venham a sofrer. Durante a participação na prova.



VII MINI MARATONA DE SOBRAL/ 10KM - 2018

Art. XI° - Recomendamos uma rigorosa avaliação médica previa, a todos os participantes. Pois, é de inteira responsabilidade do próprio atleta, qualquer ocorrência médica. Uma vez que esta prova não formou nenhum seguro, ou, contrato médico hospitalar.

Art. XII° - É proibido pular a grade (baia) para entrar na pista na concentração que antecede à largada, sob pena de ser desclassificado. Haverá, inclusive, fiscais de prontidão anotando irregularidades desse porte. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância destas regras, causará a desclassificação do atleta infrator, **“havendo o mínimo de 02(duas) denúncias por parte de outros atletas ou mesmo; fiscais e publico em geral, o atleta citado será desclassificado!”** a cada quilômetro haverá um **FISCAL** anotando irregularidades.

Art. XIII° - O atleta que fizer uso de meios citados no artigo anterior, será obrigado a devolver o seu prêmio, caso tenha contra ELE qualquer flagrante por parte dos fiscais de prova, que Contestarão Formalmente a classificação mediante comprovação de ato ludbrinoso ou seja, ato Infracional.

Art. XIV° - A organização da prova bem como seus patrocinadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do atleta.

Art. XV° - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito (formulários) em no máximo até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado geral, mediante pagamento de taxa equivalente a R\$ 100 (cem reais moeda corrente).

Art. XVI° - O participante da **VIIª Mini Maratona de Sobral**, cede todos os direitos de utilização de imagem, renunciando assim em favor da prova!

Art. XVII° - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questão de segurança, climáticas, vandalismo, jurídicas e/ou motivos de força maior! Sem aviso prévio e sem ressarcimento de valores pago por inscrição, patrocínio, doação, etc. Sendo remarcada uma nova data!

Art. XVIII° - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma Soberana, não cabendo recurso à estas decisões! **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:**

Art. XIV° - Os atletas devem participar da prova em qualquer uma das seguintes categorias:

Art. XX° - **1-PARA RECEBER A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO O ATLETA CALSSIFICADO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ TER CONSIGO DOCUMENTOS ORIGINAIS COM FOTO E CPF! DOS MESMOS SERÃO FEITAS CÓPIAS XEROCADAS QUE FICARÃO RETIDAS NO ATO DO PAGAMENTO. O ATLETA CONTEMPLADO COM DINHEIRO (VALOR DE R\$ MOEDA DESTE PAÍS) ASSINARÁ RECIBO SOBRE O VALOR RECEBIDO PARA FINS DE NOTAS FISCAIS!**

Art. XXI° - Incrições serão feitas através dos sites: www.timerunpb.com , www.caprius.com.br , na farmácia Fernandes, na Elcana's pizzaria, no Alexandre bikes, maxcouros sobral, de forma presencial e, através dos telefones: (88) 9-88829115 /9-92064062 e pagamento via depósito em conta bancária! Com valor de R\$ 50,00 de 14/07/2018 a 14/08/2018, R\$ 60,00 a partir do dia 15/08/2018 ate o dia 15/10/2018. Ou antes, completando o numero máximo permitido!

Art. XXII° - A entrega dos kits será feita em um stande montado no de convenções eventos de Sobral CE. Das 09:00 horas às 18:00 do dia 20 de outubro de 2018 no centro de convenções e eventos!



VII MINI MARATONA DE SOBRAL/ 10KM - 2018

Art. XXIº - Das Categorias e Premiação na VIIª MINI MARATONA DE SOBRAL.

➤ **TOTAL= R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Categorias	
	M16/29 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00
	M30/39 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00
	M40/49 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00
	M50/59 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00
	M60/69 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00
	M70 + - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00

Total= R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

F16/39 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00	F40/49 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00
F50/59 - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00	F60 + - 1º lugar troféu + R\$ 150,00 2º lugar troféu + R\$ 100,00 3º lugar troféu + R\$ 100,00

➤ **Total= R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**

➤ **Total Geral= 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

LISAT – LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO CNPJ.: 07.222.915/0001-90

RUA MAURO ANDRADE 400 – ALTO DA BRASÍLIA/SOBRAL – CE

CEP.: 62.041-520 FONE: (088) 9-88829115 / 9-92064062

MAKSELMO RAMOS SAMPAIO - PRESIDENTE

ELABORAÇÃO FINAL = 24/07/2018 16:15:33

